

RECONHECIMENTO DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO

Lidiane Santi¹

RESUMO: O presente *paper* tem como seu objetivo principal fazer um breve levantamento quanto à emancipação e o reconhecimento da mulher no mercado de trabalho. Nossa objetivo então é analisar como houve a inserção da mulher em um trabalho fora do lar e como ela é vista em suas funções. Vamos perceber estes aspectos mensurados através de autores com suas linhas de pesquisa e também por meio de dados.

PALAVRAS-CHAVE: Mulher, reconhecimento, mercado de trabalho.

INTRODUÇÃO

A velha frase de que “as mulheres rasgaram os sutiãs”², nos referencia a um novo tempo principalmente no que se diz respeito ao mercado de trabalho. No entanto, as mulheres não queriam apenas conquistar um espaço no mercado, queriam mesmo que em entrelinhas, dividir com o homem o espaço. E, como ocorre nas revoluções, o comportamento dos cidadãos não modifica de um dia para o outro, existe toda uma mudança que é gradativa.

Aproximadamente 40 anos³ que os movimentos feministas se perpetuaram agora, através de dados e informações algumas modificações foram notadas, as quais veremos no decorrer deste artigo.

Outra questão que veremos neste trabalho, diz respeito aos cargos de maior destaque nos mercados, que são em sua maioria, ainda ocupado por homens.

¹ Bacharela em Ciência Política.

² No ano de 1968, os EUA foi palco de manifestações feministas. Manifestações que são consagradas como Revolução Sexual.

³ “A questão da emancipação da mulher ganha sobressalto nos debates com o despertar dos movimentos sociais na virada de 1960 para 1970.” (FUSER, p.5).

Para dar início as minhas observações, começo o texto comentando sobre as relações sociais de trabalho apontadas por Axel Honneth.

I

Na sociedade Moderna, segundo Honneth, o trabalho não é mais alienado como propunha Karl Marx, mas sim, deve ser uma ação que satisfaça o cidadão individualmente e não apenas que assegure sua subsistência. O indivíduo busca mostrar qualidade para ser reconhecido. E, essas questões de trabalho e, sobretudo de reconhecimento, apontadas por Honneth, podem nos levantar uma primeira hipótese, será que as mulheres buscam no trabalho uma satisfação pessoal, em forma de reconhecimento, que até então, dentro de casa elas não sentiam? A proposta de Honneth não trabalha especificamente a questão da mulher, então para tentar iniciar uma problematização e quem sabe afirmar ou negar a hipótese lançada passamos a outros autores que discutiram gênero.

Discutir o aspecto do trabalho se torna muito provável um diálogo marxista, apesar de Honneth não ter seu olhar voltado ao marxismo, e sim à Divisão Social do Trabalho⁴. Concordaria a socióloga Marina Fuser. Esta socióloga propõe em um de seus artigos a emancipação feminina com alusão à Marx. Segunda ela, a emancipação feminina é diretamente ligada à emancipação humana e, a emancipação da mulher estava ainda ligada a dois objetivos, pelo menos, igualdade de direitos e fim da opressão do gênero. Agora, como ressaltado no artigo de Fuser, o caminho da emancipação pode ter inúmeras explicações, no entanto vamos nos deter neste instante ao que Friedrich Engels sugere.

“Engels assinala que o surgimento da propriedade privada constitui a raiz do patriarcalismo e do Estado patrimonialista. A mulher passa a ser a primeira propriedade. À medida que os bens coletivos convertem-se em propriedade privada, é selada a supremacia do homem como *pater família*, (...). A família patriarcal nasce com a propriedade privada e modifica toda a estrutura da sociedade gentílica. A luta pela libertação plena da mulher, nessa perspectiva, é a luta contra a propriedade privada, no contexto de uma sociedade dividida em classes, em que a mulher das classes subalternas é duplamente oprimida em casa e no trabalho.” (FUSER, p.2).

⁴ Diz respeito a obra de Émile Durkheim “Da Divisão do Trabalho Social”, 1893.

Assim, com um desenvolvimento muito notável do capitalismo, houve a inserção da mulher no mercado de trabalho e a competição entre homens e mulheres tornou a mão-de-obra, sobretudo a feminina, barata e ainda, com o perigo do desemprego devido a esta concorrência, a trabalhadora se sujeitou a permanecer por mais horas do seu dia no trabalho.

Os movimentos feministas começam surgir com luz às ideias Iluministas e à Revolução Francesa. Até que em 8 de março de 1857, em Nova Iorque, as mulheres, politicamente organizadas, fizeram uma greve que reivindicava redução da jornada de trabalho e igualdade salarial entre os gêneros. Greve esta que acabou com cerca de 130 mil mulheres queimadas vivas. No entanto, os movimentos sociais feministas, os quais buscavam emancipação, começaram a se destacar somente cerca de cem anos depois deste ocorrido de 8 de março.

II

Percebemos que a emancipação da mulher foi lenta e decorreu de processos históricos capitalistas, sociais, morais. Percebemos também que desde a inserção da mulher no mercado de trabalho houve uma diferenciação entre seu salário em relação ao do homem. Uma das hipóteses [se é que podemos assim chamar] levantadas em relação a esta diferença salarial é que a renda da mulher serve como complemento à renda familiar. Tese descartada, sobretudo hoje que, segundo o DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos), o número de mulheres que chefiam famílias vem aumentando (vide anexo 1). Porém, mesmo com esta afirmativa de mulheres como “chefes de família”, a mulher continua ganhando cerca de 65% do salário do homem (DIEESE-2001)⁵, e consideramos ainda que as mulheres ocupem funções menos qualificadas que os homens, o que podemos verificar nos dados claros do anexo 2.

⁵ <http://www.dieese.org.br/esp/mulheresrmr-00.pdf>. Acesso 09-11-11.

Levantamentos apontados pelo Observatório Social Em Revista (2004)⁶, no Brasil, de cada 10(dez) cargos executivos, apenas 1(um) é ocupado por uma mulher; Gerência de cada 10(dez), 2(duas) são mulheres; chefias 3(três) mulheres para cada 10(dez) homens. Se, considerarmos que existe 3.9 milhões de mulheres a mais do que homens no Brasil⁷, [no mínimo estes números que revelam a ocupação dos melhores cargos deveriam ser melhores divididos].

O que ocorre é que no Brasil as próprias empresas fazem discriminação de gênero. De acordo com as Pesquisadoras Solange Sanches e Vera Lucia Mattar Gebrin⁸, para as discriminações existem 3(três) apontamentos: as mulheres tem mais dificuldade para arrumar emprego; quando arrumam emprego, este pode ser de menor qualidade, quando se tem carteira assinada; ainda, o rendimento salarial é menor do que do homem.

Ainda segundo as pesquisadoras Solange e Vera, muitas empresas discursam responsabilidade social, no entanto a teoria não é ligada à prática nas relações de gênero. É necessária então, uma negociação mais intensa entre as empresas que propõem a responsabilidade social com a ação sindical.

III

Observamos logo no começo deste artigo uma análise marxista na composição das lutas feministas por seu espaço. No entanto a filósofa Nancy Fraser em seu artigo aqui analisado, prefere ir além de uma visão marxista de trabalho o opta por levantar questões de reconhecimento de maneira mais ampla e também propor a questão da identidade (opta por romper com identidade).

Quando Fraser opta por romper com identidade, é romper com o modelo padrão de reconhecimento, pois o reconhecimento neste caso é pela cultura de

⁶ http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=1766. (página 8 – Distribuição por gênero). Acesso 12-11-11.

⁷ Segundo informação do Censo 2010. Disponível em:
http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=1766. Acesso 12-11-11.

⁸ Solange Sanches, socióloga, coordenadora das Pesquisas de emprego e desemprego do DIEESE. Junto com Vera Lucia Mattar Gebrim, elaboraram o “Trabalho da mulher e as negociações coletivas”.

um determinado grupo. Ela então propõe tratar o reconhecimento como *status* social. Neste caso então, o reconhecimento passa a ser condição individual de cada membro do grupo e assim, quando não se obtém o reconhecimento não é o grupo que vai ter depreciação e sim o indivíduo que vai sentir que um de seus direitos visto como igual na sociedade não foi reconhecido.

Neste aspecto, há um ponto que Honneth levanta em sua teoria positiva do desrespeito. Ao fazermos esta ponte com Honneth devemos considerar que este é um filósofo que Fraser caracteriza-o por explicar o reconhecimento em vista da ética, ou seja, é o contrário do que Fraser prefere que é o reconhecimento em vista da moralidade.

Pois bem, Honneth propõe a tipologia positiva das formas de desrespeito, onde encontramos 3(três)formas que a caracterizam. Analisaremos aqui a segunda forma, “reconhecimento do cidadão”. Para Honneth o “Eu” espera o reconhecimento vindo do “Outro” e, neste caso o teórico acredita que o indivíduo nasce sabendo que é dotado de diversos direitos, então se um de seus direitos lhe for negado a sua autoestima será deprimida, o individuo irá se sentir inferior aos outros membros da sociedade, não se relacionará de igual para igual com os outros.

Se transferirmos essa tipologia para o contexto do artigo, assim como as pesquisadoras do Observatório Social colocam a questão sindical, assim como Fraser coloca como um problema de justiça (moralidade), então [nada mais óbvio] percebermos que o reconhecimento da mulher, [no caso deste artigo], no trabalho, deve ser uma questão de igualdade de direitos. Ou seja, se analisarmos a questão bem como analisa as pesquisadoras citadas, diríamos que deve haver uma luta sindical. Se utilizarmos as ideias de Fraser, colocaríamos como um problema de justiça que deve ser resolvido por uma determinação clara e única: igualdade. E, se analisarmos a questão por Honneth, por mais que Fraser diria que este faz alusão à ética e não a moralidade, não a justiça, colocaríamos a questão como sendo direito da mulher como cidadã. Independentemente de qual base partíssemos teríamos uma resposta em comum, igualdade de direitos entre homens e mulheres.

CONCLUSÃO

Para enfim concluir este *paper* retorno aspectos principais. O primeiro ponto colocado foi uma hipótese “será que as mulheres buscam no trabalho um reconhecimento, que até então, dentro de casa elas não tinham?”. Pois bem, esta é uma hipótese que não se pode afirmar e nem negar aqui, uma vez que nossa bibliografia não comprehende o aspecto que as levaram deixar o trabalho doméstico e partir para um trabalho comercial, ao não ser na frase citada por Engels, que afirma que a mulher na família patriarcal era oprimida dentro e fora de casa. O que se pode traçar aqui, é que nos últimos tempos a mulher tem se tornado cada vez mais “chefe” do lar, o que implica em trabalhar “fora”. Outro aspecto que podemos relacionar com esta primeira hipótese é que a renda feminina não diz respeito, não na maioria dos casos, como um complemento de renda familiar.

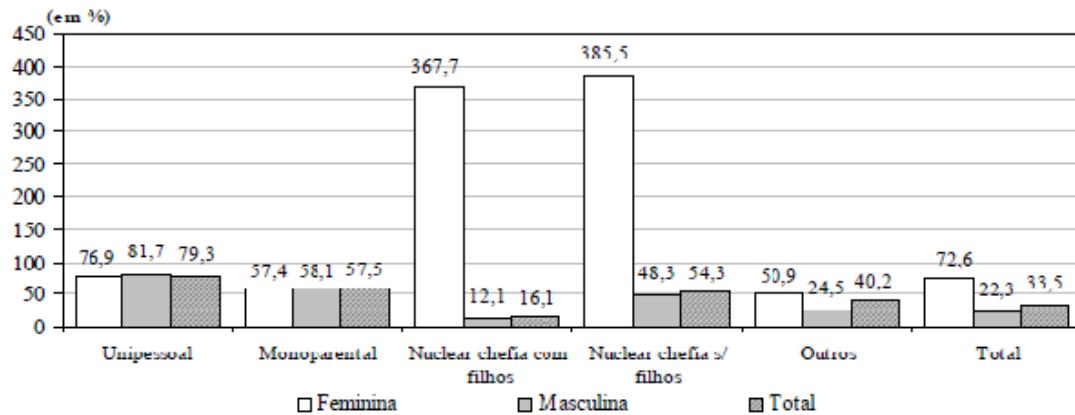
Os movimentos em pró ao gênero feminino manifestaram-se, sobretudo no século passado (XX). O que vemos hoje são números que apontam a um reconhecimento muito lento, porque se há dois séculos as mulheres veem lutando por igualdade de gêneros, os números poderiam apontar uma igualdade mais significativa, o que nos remete dizer, ou simplesmente pensar que a cultura machista vivida na sociedade bloqueia boa parte dos esforços.

E seja qual for o autor mencionado, seja qual for sua teoria utilizada, de fato chegamos ao final deste trabalho, com resultados vistos em prática através de números demasiadamente desanimadores. De fato também é perceptível um descaso com a mulher. Isto porque não foi o caso deste artigo revelar/estudar a violência sofrida por mulheres, seja física ou psicológica, nem foi o caso aqui apontar outras formas de desrespeito, injustiça e de falta de reconhecimento vividos em nossa sociedade, há tempos.

ANEXOS

Anexo 1:

**Crescimento de tipos de famílias, por sexo do responsável
Brasil - 1993 - 2003**



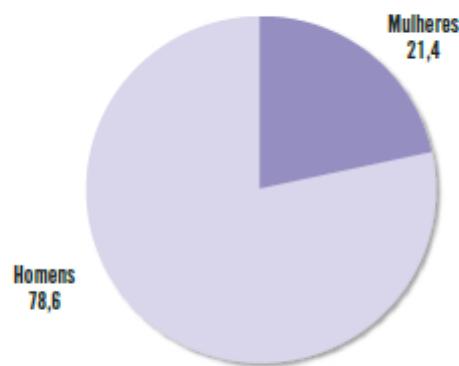
Fonte: FIBGE. PNAD 1993 e 2003

Elaboração: DIEESE

Disponível em: http://www.dieese.org.br/esp/estpesq06_mulher05.pdf. Acesso 09-11-11.

Anexo 2

**Distribuição dos cargos de chefia nas empresas, segundo sexo
Brasil 2009 (em %)**



● Fonte: www.maismulheresnopoderbrasil.com.br

Elaboração: DIEESE

Obs.: Dado acessado em 22/03/2011

Disponível em: <http://www.dieese.org.br/anu/anuarioMulheresBrasileiras2011.pdf>. Acesso 30-10-11.

BIBLIOGRAFIA

FERES JR, João. **Contribuição a uma Tipologia das Formas de Desrespeito: Para Além do Modelo Hegeliano-Republicano.** Dados – Revista de Ciências Sociais, rio de Janeiro, vol.45, nº4, 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/dados/v45n4/a01v45n4.pdf>. Acesso: 16-10-2011.

FRASER, Nancy. **Reconhecimento sem Ética? Theory, Culture e Society** – Revista. Vol.18, p.21-42, 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ln/n70/a06n70.pdf>. Acesso: 09-11-2011.

FUSER, Marina Costin. **Marxismo e Emancipação da Mulher.** PUC – SP. Disponível em:
<http://www.ifch.unicamp.br/cemarx/colloquio/Docs/gt2/Mesa4/marxismo-e-emancipacao-da-mulher.pdf>. Acesso: 12-11-2011.

HONNETH, Axel. **Luta por Reconhecimento.** São Paulo: Editora 34, 2000.

OBSERVATÓRIO SOCIAL, Em Revista. **A Mulher no Mercado de Trabalho.** Ano 2, nº5, março de 2004. Disponível em:
<http://www.observatoriosocial.org.br/download/emrevista5.pdf>. Acesso: 12-11-2011.